



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA
EDITAL 40/2023

Edital 40/2023 – CCNE - Seleção de Bolsista FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição dos candidatos (somente via e-mail)	19/04/2023 até 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação do Resultado Final	25/04/2023
Cadastro do bolsista no sistema de bolsas	26/04/2022 a 27/04/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Período e horário: conforme cronograma.
- 2.2** Local: a inscrição será exclusivamente pelo e-mail: fernando.junior@ufsm.br.
- 2.3** Documentação necessária enviada no ato da inscrição (em formato PDF):
 - 2.3.1** Histórico escolar.
 - 2.3.2** Comprovante de matrícula em Curso de graduação UFSM.
 - 2.3.3** Ficha de cadastro preenchida (anexa a esse Edital).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da disponibilidade do aluno (disponibilidade entre 16h a 20h semanais) em caráter eliminatório.

3.1.2. Serão priorizados alunos do Curso de Bacharelado em Estatística.

3.1.3. Serão priorizados alunos que já participaram em anos anteriores no projeto “O Curso de Estatística em Números” na condição de bolsista, participante ou colaborador.

3.1.4 Análise do histórico escolar (Serão priorizados alunos que cursaram com aprovação as disciplinas ESTATÍSTICA DESCRITIVA E GERAL (ou equivalente), ESTATÍSTICAS PÚBLICAS E INDICADORES e RECURSOS COMPUTACIONAIS).

3.1.5 Será consultado o escore de desempenho acadêmico do candidato no sistema SIE/UFSM. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do escore, respeitando os itens 3.1.1, 3.1.2, 3.2.3 e 3.2.4 desse edital. Em caso de empate no escore, será priorizada o candidato com maior idade, conforme o estatuto do idoso.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 30/11/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

2.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051250	O Curso de Estatística em Números	Estatística	01/05/2023 a 30/11/2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, conforme a RN 017/2006 - CNPq.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Deverá preencher o Relatório Final dos bolsistas conforme EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM.

6.2 Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional, conforme EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM.

6.3 O bolsista deverá realizar as correções no Relatório Final, quando for o caso, no prazo estabelecido no EDITAL 005/2023 - PRPGP/UFSM.

6.4 O bolsista deverá apresentar na JAI 2023, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIPE-SENIOR/UFSM.

6.5 Os alunos bolsistas que não puderem, por alguma razão justificada, apresentar seu trabalho na JAI poderão ser substituídos por outro aluno co-autor a ser indicado pelo professor orientador.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados via e-mail a todos os inscritos.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 A classificação ocorrerá conforme disposto no item 3 desse edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernando.junior@ufsm.br.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
Coleta de Dados	Levantamento de dados secundários pertinentes às análises estatísticas (relatórios obtidos no sistema SIE/UFSM, relatórios divulgados pela CSA/CCNE, relatórios obtidos pelo CPD/UFSM, publicações científicas, etc.). Levantamento de dados primários como informações complementares (pesquisa com alunos matriculados, egressos e evadidos), se necessário, com elaboração de projeto específico para apreciação do Comitê de Ética.	Maio/2023	Julho/2023
Análise dos Dados:	Análise estatística dos dados (Análise Descritiva, Cálculo de Índices, Elaboração de Indicadores, Construção de Tabelas e Gráficos); criação de Dashboards em Shiny.	Agosto/2023	Setembro/2023
Elaboração de Artigos Científicos	Juntamente com o coordenador e a equipe do projeto, o bolsista participará e colaborará na elaboração dos artigos científicos a serem publicados em anais de eventos (incluindo a JAI) e em periódicos científicos.	Outubro/2023	Novembro/2023
Elaboração e Emissão do Relatório Final:	Juntamente com o coordenador, o bolsista participará e colaborará na elaboração e emissão do relatório final do projeto, contendo as análises estatísticas realizadas, as conclusões obtidas e as sugestões de melhorias.	Dezembro/2023	Dezembro/2023

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		BSE () SIM () NÃO			
CURSO:		CENTRO:			
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:				
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:			
RG:	CPF:				
ENDEREÇO:					
TELEFONE:		CELULAR:			
E MAIL:					
COORDENADOR: Fernando de Jesus Moreira Junior					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Assinale com X a disponibilidade de horário para atuar na bolsa, considerando a carga horária ENTRE 16h e 20h, sendo 4h por turno.					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
M					
T					
N					
DISPONIBILIDADE: () Presencial () Presencial e remota () Somente remota					
PARTICIPAÇÃO: () Participei em edições anteriores do projeto ou em outros similares (anexar comprovante do portal de projetos da UFSM) () Nunca participei do projeto nem em similares					
OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (OPCIONAL)					